

CAPITALISMO FINANCEIRO E O PAPEL DO ESTADO NA ORDEM DO CAPITAL*

Carolina Poswar de Araújo Camenietzki
Adriana Cristina Omena dos Santos

Introdução

Uma análise dos processos em curso na sociedade requer situar material, política e socialmente os determinantes os quais estão inscritos quaisquer objetos de estudo. A proposta deste capítulo é apreender, a partir da teoria crítica, as determinações socioeconômicas que o modelo produtivo do capitalismo financeiro foi inscrito no Brasil e sua influência nas políticas públicas e sociais. Situar estas políticas como expressão dos distintos interesses em conflito na sociedade brasileira, requer o entendimento de que o seu desenvolvimento é determinado a partir de causalidades e funcionalidades múltiplas dentro da totalidade concreta da sociedade.

Para compreender as contradições dos percursos traçados por estas políticas, é imprescindível uma análise da realidade a qual se inserem, tendo em vista, em última instância, constituir os movimentos em curso e as estratégias que podemos traçar, enquanto sujeitos, na busca por uma nova sociabilidade pautada em princípios emancipatórios, universalistas e combatentes ao modelo excludente que ora se inscreve a sociabilidade humana. Este pressuposto requer um entendimento da totalidade, ou seja, identificar os elementos que determinam as condições de reprodução social na história, elucidar a essência destas determinações e compreender o que se esconde por trás do aparente e do discurso.

A partir destas questões, este trabalho traz alguns elementos para analisarmos a particularidade da inserção brasileira na atual fase do modelo produtivo do capital. Compreender esta conjuntura é condição essencial para análise das políticas públicas e sociais no país, já que estas recebem os direcionamentos a partir de uma concepção de sociedade, de economia e de reprodução social hegemônicas. Neste contexto, é importante ressaltar que há interesses em disputa entre as distintas classes sociais e que, apesar da dominação de um ideário atravessado por interesses que expressam os interesses de uma determinada classe dominante, coexiste um movimento de resistência e correlação de forças com a classe trabalhadora que não assiste passivamente à este contexto.

A história, compreendida a partir da sua processualidade e dinamicidade, é sempre aberta à construção de uma nova sociabilidade, que pode ser pautada na premissa da emancipação e em uma nova *práxis social*. É nesta perspectiva que o trabalho que se apresenta situa o contexto financeirizado do capital, uma vez que a partir do conhecimento das determinações no material, ou seja, pela ação do Estado,

* DOI - 10.29388/978-65-6070-061-1-0-f.148-160

desvenda seus interesses intrínsecos e instiga a construção de novos elementos superadores da ordem atual.

A mundialização do capital como ponto de partida

A teoria crítica disponibiliza diversas interpretações sobre a natureza do capitalismo contemporâneo. A escolha pela obra de Chesnais como ponto de partida da análise deste trabalho deve-se por sua capacidade em fornecer elementos que explicam, a partir da escolha metodológica e teórica eleita neste estudo, a influência da financeirização sob as políticas públicas e sociais. O autor, economista-político de origem francesa, possui diversos seguidores da sua obra no mundo acadêmico brasileiro que buscaram analisar o contexto político e econômico do país a partir da leitura do pensamento “chesnaisiano”.

O ponto de partida de Chesnais (1996) é a compreensão da forma pela qual o capital reestruturou uma nova configuração a partir dos impactos da crise provocada pelo período pós-guerra, o fim do período conhecido como “trinta anos gloriosos”, que apresentou grande crescimento econômico, mas que demonstrava sua insustentabilidade a partir da metade da década de 1970. Aliados a esse fator, somam-se outros determinantes políticos e estruturais, tais como o esgotamento do fordismo, a queda da rentabilidade das empresas, o fim do Estado Providência ou de Bem-Estar e, por fim, a crise do petróleo. Em decorrência destes acontecimentos históricos, refletiram-se mudanças qualitativas nas relações de força política entre o capital e o trabalho assim como entre o capital e o Estado (Chesnais, 1995), desencadeando uma nova fase de acumulação do capital.

A mundialização, como modo de funcionamento e de dominação política e econômica do capitalismo, possui como elemento constitutivo um contexto de desregulamentação e liberalização monetária e financeira, aliado à abertura dos mercados financeiros nacionais que, amparados pelas tecnologias de informação e comunicação, possibilitaram uma rápida expansão das estratégias de manutenção da nova forma de acumulação do capital. O processo de mundialização levou anos para se consolidar enquanto regime de acumulação, sendo que as suas formas iniciais já eram identificadas antes dos marcos históricos citados no parágrafo anterior. Ao longo da obra de Chesnais, o autor analisa o desenvolvimento do sistema até chegar ao regime financeirizado, última fase da mundialização, cuja centralidade se constitui no capital rentista e especulativo.

Ao final da década de 1980, sob a insígnia do “pensamento único”¹, difundiu-se o termo globalização como o fenômeno que caracterizava o período político e econômico de então. Com origem nas escolas americanas, o termo “global” apresentava-se como o novo mundo que nascia sem fronteiras, livre do ponto de vista

¹ O termo “pensamento único”, de origem europeia, tem o objetivo de caracterizar a situação de convergência de ideias ortodoxas em matéria de políticas econômicas e sociais nos países. Na América Latina, o termo passou a ser conhecido como Consenso de Washington e, em Washington propriamente, o termo tomou a forma simplesmente de Ajuste Estrutural (Villaschi Filho; Felipe, 2014, p. 59).

territorial, aberto a desregulamentação e a adaptação ao novo. Para Chesnais (1996) a palavra de ordem à época era “adaptar-se”. O progresso técnico estava aberto aos que estavam dispostos a aceitar as novas determinações políticas e econômicas em curso, as vantagens e o desenvolvimento trazidos pelo fenômeno da globalização seriam abertos a todos que se adaptassem às novas exigências do mercado.

Entretanto, carregada de sentido mistificado, para Chesnais (1996), o termo globalização não refletia a essência da fase que começava a se consolidar no início dos anos 1990. Para o autor, o termo mundialização conseguiria melhor descrever todo o processo em construção desde o final da década de 1980 e que se alastrava em uma escala planetária desde então. Assim, descreve o autor

A expressão “mundialização do capital” é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês “globalização”, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista, voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta “globais”. O mesmo vale, na esfera financeira, para as chamadas operações de arbitragem. A integração internacional dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram à abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real (Chesnais, 1996, p. 17).

O desenvolvimento desta forma específica de regime de acumulação capitalista não seria possível sem uma relação fundamental para sua conformação, qual seja, o estabelecimento de um novo vínculo entre o econômico e o político. Essa relação foi fundamental para quebra das barreiras imanentes à reprodução do capital e representou uma mudança radical nas relações entre capital e Estado a partir de então. A exterioridade que o ideário liberal atribui ao Estado tornou-se cada vez mais falaciosa, uma vez que “o triunfo atual do ‘mercado’ não poderia ser feito sem as intervenções políticas repetidas das instâncias políticas dos Estados capitalistas mais poderosos, os Estados Unidos² assim como os outros países membros do G7” (Chesnais, 2001, p. 10). Assim, a “liberdade” atribuída ao mercado recebeu no processo de mundialização do capital grande impulso dado pelos Estados nacionais que, concomitantemente ao incentivo ao novo modelo de gestão, provocou, de outro lado, o desmantelamento das instituições públicas.

Com esse incentivo, as instituições financeiras ganharam mais força no mercado ao longo da década de 1990, passando a atuar com alto grau de liberdade, autonomia e mobilidade. Muito embora Chesnais (1995) concentre sua análise sobre o poder da finança, o autor ressalta que a imbricação entre as dimensões produtiva e financeira da mundialização tem sido metamorfoseada ao longo dos anos, tendo a esfera financeira, como movimento de autovalorização do capital, maior ênfase na

² Para Chesnais (2001), a primeira vitória da finança ocorreu em 1971 com a revogação unilateral pelos Estados Unidos do sistema de Bretton Woods, que atrelava o dólar ao ouro. Este ato significou o triunfo da moeda americana no sistema financeiro mundial e proporcionou o contexto necessário para as medidas da “revolução conservadora” de Reagan durante os anos 1979-1981.

dinâmica global. Entretanto, ressalta o autor, “a autonomia do setor financeiro nunca pode ser senão uma autonomia relativa. Os capitais que se valorizam na esfera financeira nasceram – e continuam nascendo – no setor produtivo” (Chesnais, 1995, p. 241). A dinâmica em curso a partir da década de 1990 é de uma maior fetichização³ em torno do capital, materializado, dentre outros, pelos bancos; grupos industriais transnacionais; fundos de investimentos; de pensão; de seguros e pelo serviço da dívida pública, o que caracteriza a mundialização financeirizada.

O desenvolvimento dos fundos de pensão, de seguros, de investimentos e o mercado dos *mutual funds*, são, na atual fase do capitalismo, os atores centrais no que se refere ao capital financeiro. Sua força advém do poder concedido pelos incentivos do Estado através das concessões junto ao mercado, mas, também, pelas negociações dos próprios sindicatos no interior das empresas (Sauviat, 2005). Os regimes de capitalização surgem como novos vetores da relação capital-trabalho e transferem o risco e o custo, por exemplo, das aposentadorias para o trabalhador. Impacto importante sobre este domínio dos fundos é a diferenciação interna entre os trabalhadores a partir do grau de acesso a serviços básicos, como saúde e previdência. Contudo, alerta a autora, decorre da lógica intrínseca a estes grupos a volatilidade dos investimentos, sendo comum a ocorrência de falências dos fundos de investimentos.

De maneira geral, a legitimidade alcançada por estes grupos os concede poder para ditar leis a todo o ciclo do capital, definindo o ritmo de investimento, as formas do emprego assalariado, a fixação das taxas de juros, a determinação dos nichos lucrativos e até mesmo sobre a própria sociabilidade humana. O triunfo do mercado, como uma potência “autônoma” frente à sociedade faz com que o capital financeiro comandado por estes grupos busque

[...] “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no plano doméstico e interconectados internacionalmente. Suas operações repousam também sobre as cadeias complexas de créditos e de dívidas, especialmente entre bancos (Chesnais, 2005, p.35).

Esta centralidade das “praças financeiras”, como o autor caracteriza esses grupos, é o motivo da garantia da posição central dos Estados Unidos nessa fase de acumulação, embora também seja considerável o papel dos mercados financeiros europeus. Mas, a garantia do movimento do capital no processo de mundialização só é possível com o lugar ocupado pelos Estados emergentes e subdesenvolvidos, especialmente pela função exercida pela dívida pública. É ela que provoca uma situação de dependência e subordinação que ocasionam na dominação econômica e política dos

³ O fundamento do fetichismo é encontrado na troca no mercado e no valor enquanto valor de troca, cujo efeito é dar a —uma relação social determinada entre os homens [...] a forma fantástica de uma relação de coisas entre eles (Marx, 1981, apud MARQUES; NAKATANI, 2009). Mas, a partir dessa base, o fetiche estará presente em todas as relações econômicas e sociais capitalistas, na qual o capital-dinheiro é sua expressão máxima.

países centrais e que tem como consequência, os constantes pacotes de ajustes estruturais aos países emergentes e, em última instância, a facilitação da implantação das políticas de privatização nesses países (Chesnais, 2005). Para o autor, a forte seletividade do sistema financeiro provoca consequências geopolíticas muito graves, o que caracteriza a polarização necessária ao funcionamento deste modo de produção, ou seja, a integração para poucos e a marginalização para grande parte dos países.

Essas características centrais da mundialização financeira do capital podem ser resumidas em três elementos constitutivos essenciais ao seu movimento, quais sejam: a desregulamentação ou liberalização monetária e financeira, a descompartimentalização dos mercados nacionais e a desintermediação, ou seja, a abertura das operações de empréstimos a todo tipo de investidor institucional. Para Chesnais (2005), estes elementos, interconectados, conferem a especificidade do atual regime de acumulação.

Cada vez mais autônomo, o capital financeiro se distancia da esfera da produção, tornando-se, por fim, exterior a ele. A mundialização das operações do capital, em sua forma rentista e parasitária por intermédio dos juros, confere a dinamicidade específica do novo regime de acumulação capitalista. É neste contexto, segundo Alves (1999, p. 05), “que se realiza plenamente a percepção de Marx no *Manifesto Comunista (de 1848)*, de que o capital em seu processo de desenvolvimento sócio-histórico, ‘cria um mundo à sua imagem’”.

O fortalecimento do capital em sua forma específica como capital-dinheiro, base do regime de mundialização financeirizada, não teria conseguido alcançar tamanha força sem a função exercida pelos organismos internacionais como FMI, BID, BM, OMC e, sem o avanço das tecnologias de informação e comunicações. O contexto de liberdade quase total do capital para se desenvolver e valorizar-se foi legitimado por esses organismos que concederam aos grandes grupos de investimentos bancários e não bancários a capacidade de impulsionar o capital rentista e especulativo a nível mundial. Para Chesnais (2001), estes grupos consolidam a base internacional necessária à dominação política, econômica e simbólica do capital, dominação sem a qual a participação das tecnologias da informática e telecomunicações; assim como o papel da comunicação em massa e da cultura mercantilizada, não seria possível.

O poder das finanças, ao final do século XX, já se encontra enraizado no sistema socioprodutivo mundial. Os grupos industriais, os bancários e não-bancários, os fundos de pensão e de investimento estão no cotidiano das sociedades. Entretanto, alerta Chesnais (2005), os impactos deste regime de acumulação são cada vez mais visíveis. Inicialmente porque, desde a metade da década de 1990, em contraposição ao aumento das transições rentistas, há um baixo crescimento das taxas do PIB dos países centrais; conforme o autor cita baseado nos dados da OCDE. Este crescimento mundial lento e desigual ocorre, concomitantemente, ao desemprego estrutural e da pobreza em países marginalizados deste regime. Em resposta à instabilidade sistêmica dos riscos dos fluxos de capitais, é inevitável o agravamento das crises cíclicas com impactos mundiais.

Sob este contexto, Mészáros (2011) indica que o novo sistema produtivo em vigor pós anos 1970 é fundamentalmente marcado por um *depressed continuum*, por uma

crise estrutural do capital, crise essa caracterizada por seu perfil endêmico, cumulativo, crônico e permanente. Não é possível pensar em uma saída factível tendo em vista a dimensão que as finanças ocupam nas relações sociais construídas entre mercado, Estado e sociedade nos últimos anos. A crise estrutural a qual aponta Mészáros (2011) é sentida em uma escala planetária, à medida que se alternam os ciclos depressivos em diferentes setores produtivos, sendo que seus impactos, em função de uma economia cada vez mais mundializada, afetam grande número de países.

Os efeitos deletérios do regime, de forma sistêmica, resultam do que Chesnais (2005) chama de insaciabilidade da finança. Assim, é possível afirmar que há uma ligação direta entre o regime de acumulação, os mecanismos de “inclusão” subalterna e as crises financeiras que expressam as contradições profundas deste sistema; conforme aponta Mészáros (2011). Para Chesnais (2005, p. 60) “a macroeconomia mundial carrega assim a marca de contradições e impasses originais, próprios de uma configuração do capitalismo colocada sob a dominação econômica e social do capital portador de juros”.

A desconexão entre as condições de produção e o ciclo do capital financeiro, em sua busca pela autovalorização, demonstra a instabilidade do atual regime de acumulação, insustentável do ponto de vista do autor. Assim, de modo sistemático, conclui sobre a finança mundializada que “não se podem dar remédios contra seus efeitos a menos que se ataquem as relações sociais que lhe são subjacentes” (Chesnais, 2005, p. 65). Complementando as ideias do autor, aponta Mészáros (2011) que a construção de um modo de vida dotado de sentido recoloca a necessidade de construção de um novo sistema sociometabólico; de um novo modo de produção baseado na atividade autodeterminada, na ação dos indivíduos livremente associados e em valores para além do capital.

A inserção do Estado brasileiro na dinâmica do capitalismo financeiro

Tendo como referência as características gerais que conformam o regime de acumulação predominante nos últimos anos, defendido por Chesnais (2005) como finança mundializada, é necessário compreender neste momento de que forma o Brasil se insere nessa dinâmica socioprodutiva. Para tanto, parte-se do pressuposto, baseado em Chesnais (2005), que os países emergentes ou em desenvolvimento, do qual o Brasil é parte; cumprem seu importante papel no sistema do capital, inicialmente, por três motivos: o primeiro é o clássico fornecedor de matérias-primas, segundo pelo tamanho do mercado interno de grande interesse dos fundos de investimento e, por último, pelo fornecimento de mão-de-obra com uma qualificação necessária à cadeia produtiva e disciplinada com relação aos ditames das finanças.

A participação do Brasil na cadeia global⁴ de valor insere-se nestes três itens, especialmente pela exportação de matérias-primas, ou produtos de menor valor agregado. Contudo, o marco da inserção brasileira no regime financeirizado foi a implementação dos mecanismos de estabilização dos preços, por meio do Plano Real em 1994 (Villaschi Filho; Felipe, 2014). Os efeitos dessa estratégia foram de imediato, a abertura da economia nacional aos capitais voláteis, concomitantemente ao lançamento da dívida pública para captação externa; o lançamento de títulos privados e a captação de recursos internos pelo setor bancário para a compra interna de títulos públicos. Para Villaschi Filho e Felipe (2014, p. 226),

De certa forma, desde o Plano Real, o desenvolvimento nacional esteve em boa medida a cargo das forças de mercado, o que tem significado o governo se restringir a garantir a estabilidade dos preços e promover ações corretivas a curto prazo. O resultado desastroso dessa política é conhecido: endividamento interno de natureza essencialmente financeira sem benefícios reais equivalentes para a economia brasileira.

Para Behring (2008), a forma como o Brasil se insere na lógica do capitalismo financeiro nos anos 1990 deve ser compreendida a partir da busca pelo feixe de determinações que envolvem passado e presente, ou seja, ter como ponto de partida o entendimento de que o país teve sua formação social definida por um modelo de desenvolvimento desigual e combinado⁵. O Estado brasileiro nasce sob um forte signo de ambiguidade, marcas das tentativas de modernização em uma sociedade com fortes características conservadoras e de traços periféricos. A autora afirma que o Brasil dos anos 1990 reitera vários componentes da sua formação sócio-histórica, ou seja, “o autoritarismo no Estado e na sociedade, a cultura senhorial, o patrimonialismo, o clientelismo, a privatização do público, a tutela, o favor” (Behring, 2008, p. 110).

A refuncionalização das características de um Estado conservador no contexto da financeirização é o terreno ideal para assegurar uma inserção subalterna do país no regime de acumulação mundializado. O passaporte para a mundialização, como afirma Behring (2008), é a reedição da modernização peculiar aliada à imposição de orientações fundamentais ao novo modelo produtivo, quais sejam: flexibilidade, competitividade, adaptabilidade e atratividade para o país. Assim, a ofensiva neoliberal da década de 1990, capitaneada pelo governo Collor, proporcionou as condições necessárias para, em 1994 com Itamar Franco, ser implementado o Plano Real, expressão mais nítida da inserção do Estado no capitalismo financeiro, conforme atestam Villaschi Filho e Felipe (2014).

O aspecto de maior visibilidade do Plano Real, usado como maior barganha para apoio popular para sua consolidação, foi a retórica do controle da inflação que, ao substituir o câmbio fixo pelo flutuante, trazia a promessa da estabilização da

⁴ Cadeia global de valor designa o grau de dispersão da linha de produção de determinados produtos pelo mundo, seja por meio da distribuição de estágios de produção em diversos países ou pela terceirização da produção de parte da cadeia de valor, via contratação de parceiros externos (Villaschi Filho; Felipe, 2014).

⁵ A autora faz referência à obra de Prado Jr. (2000).

economia brasileira. Esse equilíbrio foi possível nos primeiros anos do plano, sendo paulatinamente perdido à medida que a instabilidade e volatilidade inerentes ao ciclo do capital foram se manifestando na economia do país. Os índices de crescimento, estabilidade econômica e de emprego foram positivos nos dois primeiros anos do plano, demonstrando a partir de 1996 sua fragilidade em conceder equilíbrio à economia brasileira. As consequências em curto prazo do programa econômico, analisa Behring (2008), romperam com a promessa de estabilidade quando os índices macroeconômicos como o déficit fiscal, os juros exorbitantes, o câmbio irrealista e o agravamento das contas públicas, assolaram a conjuntura brasileira na segunda metade da década de 1990.

O processo de financeirização da economia brasileira ganhou reforço com a implementação em 1995, já no governo FHC – eleito em função do aparente sucesso do Plano Real –, do Plano Diretor da Reforma do Estado, liderado pelo então ministro do extinto Ministério da Administração e Reforma do Estado, Bresser Pereira. Behring (2008) compreende que estes dois instrumentos, Plano Real e Plano Diretor da Reforma do Estado, refletem a consolidação dos princípios estabelecidos no Consenso de Washington que estabeleceu aquilo que Chesnais aponta como a perspectiva da “adaptação”, ou seja, um “pensamento único” que oferece as bases de expansão do projeto de mundialização do capital. O plano de reforma, também conhecido como Plano Bresser Pereira ou Plano MARE, parte do pressuposto que há uma crise do Estado, sendo urgente e necessária uma reestruturação para um novo modelo de gestão pública.

A essência do plano consistiu em, inicialmente, fazer um diagnóstico da máquina pública com o objetivo de reorganizar a capacidade operacional do Estado que, conforme trata o plano, cresceu de forma distorcida especialmente em função das inúmeras atribuições dadas ao poder público pela Constituição de 1988. Assim, “o Plano prevê uma estratégia de transição da ‘reforma’ do Estado e do aparelho do Estado em três direções: a mudança da legislação, inclusive as reformas constitucionais, a introdução da cultura gerencial e, por fim, a adoção de práticas gerenciais” (Behring, 2008, p. 183). Em um sentido amplo, o plano propunha uma redefinição do papel do Estado, com o claro objetivo de que as reformas fossem orientadas pelo mercado e acompanhadas de uma necessária flexibilização e descentralização da função do poder público na condução das políticas públicas e sociais.

O Plano é justificado por uma “crise do Estado”, termo utilizado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em uma tentativa de relegar ao serviço público as mazelas causadas em função do próprio sistema produtivo. Esta postura conforma uma visão unilateral da crise vivenciada, que deve ser compreendida a partir das suas múltiplas determinações; entretanto, é essa perspectiva que foi conveniente à proposta que veio a seguir. Assim, o Plano MARE incorpora os princípios necessários à adequação do Estado brasileiro às insígnias do capitalismo financeirizado na medida, especialmente, em que se propõe a criação de uma corresponsabilidade dos serviços públicos entre o Estado e os setores privados e públicos-não estatais. Assim, os principais determinantes do Plano são assim descritos por Behring (2008, p. 178)

A “reforma” deverá seguir por alguns caminhos: ajuste fiscal duradouro; reformas econômicas orientadas para o mercado – abertura comercial e privatizações –, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica que fortaleça a competitividade da indústria nacional; reforma da Previdência Social; inovação dos instrumentos de política social; e reforma do aparelho do Estado, aumentando sua eficiência.

As propostas partem do pressuposto de que há no Brasil uma democracia já consolidada, sendo que os direitos alcançados com a Constituição de 1988 ao menos haviam sido plenamente efetivados até então. Assim, a década de 1990 que representava a possibilidade de exercício material dos direitos alcançados ao final dos anos 1980, consolidou, ao contrário, uma ofensiva direta aos preceitos constitucionais. A nova fase do capital capitaneada pelos países centrais tinha um lugar estratégico aos países de terceiro mundo ou em desenvolvimento e, através especialmente da ação dos organismos internacionais, disseminava e consolidava as bases necessárias para sua expansão em escala mundial. Neste sentido, os organismos internacionais e suas políticas ditas de “integralização” elegeram o mercado como o *locus* da coesão social.

Em uma visão de totalidade, postula-se que a reforma que se fez necessária na década de 1990 decorreu das consequências do próprio ciclo do capital, demarcada especialmente por sua crise ao final da década de 1970. Esse ciclo pressiona por novas determinações nas relações entre capital, Estado e trabalho, tendo centralidade a busca pela retomada de força do sistema produtivo, a partir de qual as transformações na esfera dos serviços públicos e das condições de trabalho são diretamente afetadas. A particularidade histórica brasileira é determinante à forma como o país se insere neste regime específico do capital. Assim, ao movimento de adequação do Brasil que se iniciou na década de 1990 às demandas de uma nova ordem internacional, capitaneada no plano nacional especialmente pelos programas anteriormente citados; como também pelo movimento de aprofundamento das premissas nos anos 2000, Behring (2008) denominou de “contrarreforma do Estado”.

A perda da dimensão da totalidade, afirma Behring (2008), é a maior expressão da contradição inerente ao movimento de reforma. Ao determinar que o problema reside na crise do Estado, devendo sua redefinição ser urgente e necessária, os planos ignoram o fato de que a própria política econômica corrói os mecanismos de financiamento do poder público, especialmente pela forma como se insere na ordem internacional deixando-o à mercê da especulação do mercado financeiro e pelo crescimento das dívidas interna e externa, que fragilizam a capacidade da máquina pública.

As eleições de 2002 representaram a possibilidade de uma retomada da autonomia do Estado brasileiro frente às ofensivas do modo de produção em curso. Contudo, “decidido a evitar um confronto com o capital, Lula adotou política econômica conservadora” (Singer, 2012, p. 07). Os avanços qualitativos alcançados em seus primeiros anos de governo, tais como o crescimento do PIB, a queda dos índices de inflação e desemprego, a valorização do salário-mínimo e a diminuição da

desigualdade, ocorreram concomitantemente ao estabelecimento de acordos que representavam uma continuidade de estratégias econômicas dos seus antecessores, demonstrando uma clara contradição e ambiguidade do seu governo. Um dos documentos que ilustram essa posição é a “Carta ao Povo Brasileiro”, documento publicado durante a campanha eleitoral, interpretado como estratégia para aceitação do mercado da campanha petista.

Em referência ao governo de conciliação nutrido pelas direções dadas à condução do Estado após a eleição de Lula, Singer (2012) afirma que no segundo mandato do PT à frente do país, surgiu o “Lulismo”. Esse fenômeno foi ocasionado por um “realinhamento”, movimento que expressa a dinâmica contraditória das ações do governo petista em seu primeiro mandato e que se estabelece a partir de 2006 como uma base de atuação fundada na síntese conflitante entre o reformismo e o conservadorismo do PT. Seguindo uma análise crítica ao Lulismo, Braga (2012) aponta como consequência da política contraditória e conciliadora do PT um consentimento passivo das massas, ocorrido com a cooptação de importantes segmentos dos movimentos sociais, influenciando uma “reviravolta transformista”, caracterizada por uma tendência mais regressiva do que progressiva na condução das políticas econômicas e sociais no país.

Este contexto de contradições e ambiguidades da condução do Estado brasileiro, que se iniciou com as ações de abertura do capital nacional na década de 1990 e se fortaleceu nos governos petistas nos anos 2000, é marcado pela disputa pelo fundo público nesta conjuntura de financeirização político-econômica. O regime financeirizado pressiona o direcionamento dado aos investimentos públicos, demonstrando que a formação do modelo de regime em curso seria impensável sem a atuação do Estado, o que evidencia uma das principais contradições do sistema produtivo. A situação é especialmente evidenciada pela transferência dos recursos públicos para o pagamento da dívida pública que, conforme atesta Salvador (2010), é o combustível alimentador dos rentistas. Somam-se a estes fatos os vultosos incentivos fiscais e isenção de tributos que alimentam o ciclo do capital à custa do fundo público.

Conforme analisa Salvador (2010, p. 616)

O capital portador de juros está localizado no centro das relações econômicas e sociais da atualidade e da atual crise financeira em curso no capitalismo contemporâneo. Os juros da dívida pagos pelo fundo público ou a conhecida despesa “serviço da dívida” do orçamento estatal (juros e amortização) são alimentadores do capital portador de juros por meio dos chamados “investidores institucionais” que englobam os fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedade de seguros, bancos que administram sociedades de investimentos.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que a incorporação brasileira ao capitalismo financeirizado deu-se, especialmente, pelo papel que o Estado concedeu à destinação do seu fundo público como garantidor da reprodução do capital. Esta postura que foi mais insidiosa durante a década de 1990, se consolidando na entrada do século XXI,

retrata o histórico favorecimento de acumulação de capital do Estado brasileiro que é caracterizado pela regressividade das políticas públicas, tanto do ponto de vista do financiamento tributário, quanto da destinação dos recursos. Conforme as palavras de Salvador (2010, p. 617) um orçamento público “financiado pelos mais pobres e trabalhadores e apropriados pelos ricos”.

Para Behring (2008), o vislumbre da tentativa de reforma do Estado em curso desde os anos 1990 consolidou um conjunto de mudanças estruturais regressivas aos trabalhadores e para massa da população brasileira, revelando-se projetos antinacionais e antidemocráticos, por isso contrarreformistas. O projeto de adaptação do país ao contexto do capital representou um retrocesso às lutas historicamente construídas pelas classes sociais que resultaram nos direitos alcançados com a Constituição de 1988, retrocesso esse visualizado pela flexibilização das condições de trabalho, pelas privatizações e pelas reformas no âmbito da seguridade social⁶.

Considerações Finais

O posicionamento do Estado brasileiro, com políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira, trouxe rebatimentos significativos para as políticas públicas e sociais no país. Com efeito, essas determinações políticas ocasionaram uma desresponsabilização parcial pela atribuição do Estado de prover os serviços sociais à sociedade, especialmente saúde, educação, previdência social; transferindo o acesso destes, tanto diretamente, como por meio de incentivos fiscais e outros subsídios, às empresas privadas e organizações não-governamentais (ONG's). Parte-se do pressuposto de que a desresponsabilização do Estado, concomitantemente à disputa pelo fundo público, caminha junto a um processo de radicalização dos processos de desigualdades e expropriação de todas as esferas da sociabilidade humana.

As contradições do capitalismo financeirizado são, assim, acentuadas, sendo de um lado o alto rendimento das taxas de lucros nas mãos de poucas instituições financeiras e, de outro, o recrudescimento dos direitos sociais. O conhecimento da relação direta entre esses fatores desnaturaliza os processos de vulnerabilidade e de desigualdades da sociedade. Nesta conjuntura explicitam-se as contradições do modelo socioprodutivo em curso, cuja consequência é a exacerbação da questão social. Neste sentido, ressalta-se que é fundamental compreender a forma como o contexto do capitalismo financeirizado pressiona a disputa pelo fundo público, sendo o ajuste estrutural preconizado pelo mercado como necessário à sobrevivência do sistema, o maior fator de desresponsabilização estatal para com o enfrentamento da questão social na atualidade.

No âmbito geral, observa-se uma tendência à mercadorização das políticas públicas, um movimento justamente na contramão do princípio fundamental das

⁶ Em 1988, a Constituição Cidadã consagra a Seguridade Social, que incorpora, em um orçamento único e exclusivo, três dimensões inerentes aos sistemas de proteção social: previdência, assistência social e saúde. A Seguridade surge, assim, com um perfil bem delimitado: seguro social contributivo; assistência, condicional e sujeita a testes de controle para os mais necessitados; e saúde pública, universal e gratuita (LAVINAS, 2015).

políticas sociais. Essa mercadorização implica em tornar um direito como mercadoria, como produto cujo fim é a maximização do lucro. Dominados pela lógica financeira, o Estado “complementa” o provimento das políticas públicas e sociais especialmente pelas parcerias público-privadas, quando não somente por via da privatização total do serviço prestado. Assim, assiste-se a um crescimento exponencial especialmente da previdência privada, dos planos de saúde e da concessão de crédito no Brasil e nas mais diferentes áreas da sociedade, incluindo a educação superior. Assim, Estado e mercado atuam como parceiros neste sentido, e o cidadão perde sua identidade quando passa a ser um mero consumidor dos serviços sociais e não dos direitos sociais o qual legalmente deveria ter acesso.

O pressuposto construído neste trabalho é, portanto, respaldado em autores cujas análises partem da compreensão das determinações que o regime financeirizado direciona as políticas públicas e sociais na atualidade. Observa-se, diante do exposto, que o regime produtivo, cujo princípio é a acumulação do capital, estende a lógica da financeirização às políticas públicas e sociais, sendo estas transmutadas de direitos à serviços sociais. Como um importante nicho de atuação do mercado, a desresponsabilização do Estado frente à sua obrigação em ofertar os serviços essenciais transforma o cidadão portador de direitos em mero consumidor dos produtos. Esta tendência de minimização do Estado e expansão do mercado, provoca uma situação de vulnerabilidade das classes às flutuações financeiras, o que causa instabilidade à sua vida cotidiana.

Referências

ALVES, Giovanni. **O que é a mundialização do capital: trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização.** Londrina: Praxis, 1999. p. 53-77.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista.** São Paulo: Boitempo, 2012.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais, configuração, consequências.** São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade.** Campinas, 1995. p. 1-30. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643195>. Acesso em: 29 març. 2017.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro: Revista do Instituto de Estudos Socialistas,** n. 5, 2001. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/mundializacao-o-capital-financeiro-no-comando/>. Acesso em: 09 fev. 2017.

LAVINAS, Lena. A financeirização da política social: o caso brasileiro. **Forthcoming at *Política***, Rio de Janeiro, n. 2, julho 2015.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. A finança capitalista: a contribuição de François Chesnais para o capitalismo contemporâneo. **Revista Economia Ensaios**, v. 24, n. 1, 2009.

MÉSZÁROS, Istvan. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2011.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, out/dez, 2010. p. 605-631. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400002. Acesso em: 13 jan. 2017.

SAUVIAT, Catherine. Os fundos de pensão e os fundos mútuos: principais atores da finança mundializada e do novo poder acionário. In: CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

SINGER, André. **Os sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

VILLASCHI FILHO, Armindo; FELIPE, Ednilson Silva. Chesnais e a mundialização do capital: ensaio sobre a forma como o Brasil nela se insere. In: CASSIOLATO, José Eduardo; MATOS, Marcelo Pessoa; LASTRES, Helena M. M. (Orgs.). **Desenvolvimento e mundialização: o Brasil e o pensamento de François Chesnais**. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.